



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Sexta-feira, 15 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 15 de maio de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

LEI

LEI Nº 5.340 DE 14 DE MAIO DE 2026.

RECONHECE COMO SENDO DE UTILIDADE PÚBLICA A IGREJA BATISTA PENIEL, EM PRADOS VERDES - NI.

AUTOR: Vereador Vagner Mateus dos Santos – VAGUINHO NEGUINHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida como sendo de Utilidade Pública, nos termos da Lei nº 4005, de 25 de agosto de 2009, a Igreja Batista Peniel em Nova Iguaçu – Prados Verdes, com sede na Rua Iraci, nº 791, Lotes 1, 2 e 3, Quadra 11, Prados Verdes, Km 34, Cep: 26.299-135, fundada em 08 de Agosto de 2014, inscrita no CNPJ sob o nº 20.908.345/0001-55, com estatuto registrado no Cartório do 3º Ofício de Nova Iguaçu-RJ.

Art. 2º Reconhecida como sendo de Utilidade Pública, a Igreja Batista Peniel em Nova Iguaçu - Prados Verdes - passa a gozar de todas as prerrogativas que a lei confere às entidades detentoras deste título.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02960/2026

DECRETO

DECRETO Nº 14.180 DE 14 DE MAIO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Cultura, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado e transferido, sem aumento de despesa, o cargo em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionada:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMUG	SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO	STD	1704		4219	STD	SUPERINTENDENTE DE MUSEUS	SEMUCULT

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02961/2026

PORTARIA

PORTARIA Nº 227 DE 14 DE MAIO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Nomear YURI ALVES GONÇALVES, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente de Museus, símbolo STD (4219), da Secretaria Municipal de Cultura, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02962/2026

PORTARIA Nº 228 DE 14 DE MAIO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Exonerar ELIZABETH FERREIRA ALVES DA ROCHA, do cargo em comissão de Diretor Escolar Adjunto - Escola Municipal Doutor Thibau, símbolo DIR III (5195), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 07 de maio de 2026.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02963/2026

PORTARIA Nº 229 DE 14 DE MAIO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Nomear CRISTIANE APARECIDA DA SILVA SEVILHA, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Comunicação, símbolo CD (4214), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 02964/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD N.º 641, DE 14 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRET	PERÍODO
Angela de Melo da Silva de Souza	10/714.032-0	SEMED	06 dias a p/ 05/05/2026
Arianne de Lima Sampaio Domingos	10/706.172-1	SEMED	20 dias a p/ 08/05/2026
Bianca Soares Manzani	13/734.918-6	SEMED	60 dias a p/ 15/04/2026
Daniele Ribeiro Fernandes da Silva	10/713.086-7	SEMED	20 dias a p/ 10/05/2026
Marcelle Vieira de Carvalho	13/732.578-0	SEMED	30 dias a p/ 29/04/2026
Michele Sueli Falani Silva	13/737.787-2	SEMED	12 dias a p/ 27/04/2026
Raquel Gonçalves Conceição Kafa	13/733.274-5	SEMED	90 dias a p/ 30/04/2026
Vanessa de Souza Vieira	10/709.883-3	SEMUS	30 dias a p/ 04/05/2026
Wesley Cruz Marques da Silva	13/733.278-6	SEMED	20 dias a p/ 30/04/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 02965/2026

PORTARIA SEMAD N.º 642, DE 14 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRET	PERÍODO
Adriana Elias Gomes	13/732.483-3	SEMED	14 dias a p/ 27/04/2026
	13/738.046-2	SEMAS	
Alexandre Silva Genciano	10/707.799-3	SEMUS	05 dias a p/ 05/05/2026
Amanda Rodrigues	10/711.757-5	SEMED	14 dias a p/ 04/05/2026
Ana Carolina Felix Gaspar	10/714.335-7	SEMED	15 dias a p/ 29/04/2026
Ana Lucia Souza Cruz Mendes da Silva	10/683.299-2	SEMED	15 dias a p/ 27/04/2026
Ana Paula Vianna de Aguiar	10/708.770-3	SEMED	05 dias a p/ 06/05/2026
Aldalea Andrade de Menezes Rainha	10/706.744-2	SEMED	14 dias a p/ 06/05/2026
Armando de Oliveira Ferreira	10/687.866-4	SEMUS	60 dias a p/ 04/05/2026
Camila Gois Ferreira Couto	13/732.791-9	SEMED	14 dias a p/ 07/05/2026
Carla Soares de Souza Sampaio	10/708.395-9	SEMED	15 dias a p/ 30/04/2026
Daniele Calado de Macedo	10/706.158-3	SEMED	20 dias a p/ 29/04/2026
Daniele da Silva Vital	10/704.258-3	SEMUS	45 dias a p/ 29/04/2026
Danielle Viana de Oliveira de Souza	10/704.298-9	SEMED	30 dias a p/ 14/04/2026
Elaine da Silva Dias Bley	10/698.958-6	SEMED	10 dias a p/ 06/05/2026
Elaine Cristina Rodrigues Souza	10/715.323-2	SEMED	09 dias a p/ 07/05/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 02966/2026

PORTARIA SEMAD N.º 643, DE 14 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SECRET	PERÍODO
Eglaze dos Santos Gomes Nogueira	10/715.330-7	SEMED	20 dias a p/ 21/04/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 02967/2026

Fabiana Carvalho da Silva	10/714.245-8	SEMED	10 dias a p/ 06/05/2026
Fernando Ferreira Mello	13/734.953-3	SEMED	30 dias a p/ 06/04/2026
Juliane de Souza Batista de Assis	10/704.975-2	SEMUS	30 dias a p/ 06/05/2026
Lais Anastacia dos Santos Silva	10/712.814-3	SEMUS	15 dias a p/ 11/05/2026
Lourimar Gomes da Silva Vieira	13/732.616-8	SEMED	05 dias a p/ 12/05/2026
Marcia dos Santos Machado Precioso	10/715.326-5	SEMED	07 dias a p/ 04/05/2026
Marcio Alexandre da Cunha Calderoni	10/708.017-9	SEMUS	07 dias a p/ 28/04/2026
Marcely Ferreira Barros	13/731.944-5	SEMED	60 dias a p/ 10/04/2026
	13/731.839-7		
Maria da Penha Nicolau Quita	10/706.571-7	SEMED	10 dias a p/ 04/05/2026
Marinalva da Silva Lorosa	10/696.829-1	SEMED	30 dias a p/ 04/05/2026
Michelle Queiroz Maciel dos Reis	10/704.405-0	SEMED	30 dias a p/ 07/05/2026
Milena Rodrigues Souza de Paula	10/714.638-4	SEMED	05 dias a p/ 06/05/2026
Naara Valeria Sá Barros	13/732.143-3	SEMED	05 dias a p/ 11/05/2026
Patricia Silva dos Santos	10/702.797-2	SEMUS	05 dias a p/ 11/05/2026
Pedro dos Santos Carvalho	13/734.859-2	SEMED	07 dias a p/ 11/05/2026
Quezia Diniz de Souza	13/734.906-1	SEMED	15 dias a p/ 06/05/2026
Raquel Barros Barata Nunes	10/693.795-7	SEMED	05 dias a p/ 27/04/2026
	10/714.176-5		
Suzane Tavares da Silva Alves	13/731.872-8	SEMED	11 dias a p/ 27/04/2026
Tatiane Andrade da Silva	13/733.626-6	SEMED	60 dias a p/ 22/04/2026
Thais Cristina dos Santos Soares Lima	13/733.387-5	SEMED	15 dias a p/ 06/05/2026
Vanessa Pessoa Duarte da Silva	13/733.896-5	SEMED	30 dias a p/ 22/04/2026
Vera Lucia Gomes Weiller da Silva	10/696.800-2	SEMED	30 dias a p/ 04/05/2026
	10/706.618-2		
Veronica Carvalho e Silva Dias	10/704.318-5	SEMED	30 dias a p/ 05/05/2026
Vinicius Linder Pires	13/732.397-5	SEMED	07 dias a p/ 27/04/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA SEMAD N.º 644, DE 14 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SECRET	PERÍODO
Cassia Queiroz da Rocha	10/692.425-2	SEMAS	180 dias a p/ 25/04/2026
Claudia Chaveiro de Aguiar	10/693.603-3	SEMED	60 dias a p/ 29/04/2026
Jonatas Trindade da Cruz	10/703.359-0	SEMTMU	60 dias a p/ 13/04/2026
Luana dos Passos Gomes	10/710.619-8	SEMAD	07 dias a p/ 01/05/2026
Luís Renato Evangelista dos Santos	10/713.871-2	SEMUS	60 dias a p/ 17/04/2026
Michael Igor Jesus Teixeira	10/704.950-5	SEMUS	60 dias a p/ 21/04/2026
Natalia de Oliveira Sagawe Santana	10/714.024-7	SEMED	180 dias a p/ 01/05/2026
Rosana Silva de Jesus Martins	10/708.141-7	SEMUS	30 dias a p/ 05/05/2026
Yasmim Araujo dos Santos	13/735.855-9	SEMED	15 dias a p/ 30/04/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 02968/2026

PORTARIA SEMAD N.º 645, DE 14 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando solicitação contida no processo administrativo nº 2024/211755, **RESOLVE**:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria SEMAT N.º 049, de 10 de Janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Digital em 13/01/2025, que concedeu Licença para tratar de assuntos particulares à servidora **MYRIAN SCAPIN MORELLI**, matrícula nº 10/712.540-4, lotada na SEMUS, a contar de 21/05/2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 02969/2026

PORTARIA SEMAD N.º 646, DE 14 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2070820231.000729/2026-94, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, sem remuneração, ao servidor **JORGE BASTOS COUTO**, matrícula nº 10/712.991-9, investido no cargo de Assistente Social II, lotado na SEMUS, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 04/05/2026 e término em 03/05/2028.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 02970/2026

PORTARIA SEMAD N.º 647, DE 14 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992, **CONCEDE**:

LICENÇA-PRÊMIO à servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUIN-QUENIO
1998/023348	MARILENE CECILIA RAMOS	10/682.257-1	SEMED	25/05/2026 a 24/08/2026	1991/1996

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 02971/2026

PORTARIA SEMAD N.º 648, DE 14 DE MAIO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando solicitação contida no processo administrativo nº 2070820231.003309/2025-89, **RESOLVE**:

CESSAR OS EFEITOS da Portaria SEMAD N.º 027, de 13 de Janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial Digital em 16/01/2026, que concedeu Licença para tratar de assuntos particulares ao servidor **FERNANDO GEVU BARCELOS**, matrícula nº 10/688.940-6, lotado na SEMUS, a contar da data desta publicação.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 02972/2026

CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento da abaixo relacionada, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta convocação, na Superintendência de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Doutor Barros Junior, nº 385, Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072. Telefone: 3779-0983.

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
2070820234.	ANA CAROLINA CIPRIANO CELESTINO	726.683
000171/2025-36		

Nova Iguaçu, 13 de Maio de 2026.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 02973/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CULTURA

PORTARIA Nº 066/GS/SEMCULT/2026 DE 14 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 120/SEMCULT/2025 de 10 de outubro de 2025, publicada nos Atos Oficiais do Município – 2ª Edição no dia 10 de outubro de 2025.

Art. 2º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 020/CPL/2025, firmado com a empresa SH NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto do Contrato é o fornecimento kit lanche, refeições prontas tipo marmix e serviço de café tipo coffee break, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura.

Membro: Emilia Rosa Abranches Sardenberg Pestana – Matrícula nº 12/681659-9

Membro: Alisson dos Santos Marques – Matrícula nº 60/728460-7

Membro: Natacha Nascimento de Sousa Rosa – Matrícula nº 60/738182-5
Suplente: Breno Monteiro Delduque Moraes Figueiredo – Matrícula nº 60/738191-6

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
MAT. 60/734.019-3

Id. 02974/2026

PORTARIA Nº 067/ SEMCULT/GS/2026 DE 15 DE MAIO DE 2026.

CONSIDERANDO as Leis Federais nº 14.399/2022 (PNAB) e nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), nos Decretos nº 11.740/2023, nº 12.409/2025 (Decretos de regulamentação da PNAB) e nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (Ações Afirmativas e Acessibilidade – PNAB) e na Portaria MINC nº 243, de 9 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO as Leis Municipais do Sistema Municipal de Cultura nº 4.563, de 26 de novembro de 2015, do Plano Municipal de Cultura nº 4.704, de 07 de novembro de 2018, e nº 4.864, de 07 de outubro de 2019 (Carnaval);

CONSIDERANDO o PAR #6IMLPZGDJ3PIQ - Plano de Ação: 30882120250002-025202 habilitado pelo Ministério da Cultura;

CONSIDERANDO os prazos do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 03/2026 - LIRIAN TABOSA - FOMENTO A PROJETOS DE LIVRO, LEITURA, LITERATURAS E BIBLIOTECA (PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI 1106202506.000023/2026-33)**, publicados nos atos oficiais da edição de 30 de janeiro de 2026, páginas 111 - 160 (Id. 00552/2026) e prorrogados por meio das portarias de nº 24 de 2 de fevereiro de 2026, nº 34 de 20 de março de 2026 e nº 40 de 1º de abril de 2026;

CONSIDERANDO a avaliação do mérito cultural e a análise dos recursos realizada pela Comissão de Seleção e Habilitação publicada por meio da Portaria Nº 028/ SEMCULT/GS/2026 de 06 de março de 2026;

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art 1º - Tornar público o resultado preliminar da habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 03/2026 LÍRIAN TABOSA, conforme abaixo:

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO HABILITADOS			
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 03/2026 LIRIAN TABOSA - FOMENTO A PROJETOS DE LIVRO, LEITURA, LITERATURAS E BIBLIOTECA			
POSIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	SITUAÇÃO
1º (Ampla Concorrência)	40.225.053/0001-25	Orúçõ - Encontros e Contações	Habilitado
1º (Cota Pessoa Negra)	***.480.077.**	Dicionário Tradicional de Povos de Terreiro	Habilitado
2º (Ampla Concorrência)	***.891.517.**	Escrevendo o Território: infância, memória e narrativas afro-diaspóricas na Baixada Fluminense	Habilitado
3º (Ampla Concorrência)	33.206.096/0001-06	Viva o Cinema Brasileiro! - Workshop, Lançamento e Distribuição de Livros	Habilitado
3º(Cota de Pessoa negras)	***.945.367.**	Clube de Linguagens PANCS	Habilitado
4º Ampla Concorrência)	***.759.017.**	Bibliotecas Comunitárias: Por uma Nova Iguaçu mais leitora.	Habilitado
4º (Remanejamento de cotas)	***.093.017.**	A Serpente de Qetesh	Habilitado
7º (Ampla Concorrência)	33.056.947/0001-73	Escritas Subversivas - Patrimônio Imaterial Baixadense	Habilitado

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO INABILITADOS				
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 03/2026 LIRIAN TABOSA				
POSIÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
1º (Cota pessoa com deficiência)	***.869.367.**	Movimento Cultural Bem Me Quero – Nova Iguaçu (RJ)	Inabilitado	11.2.1.1 b)
2º (Cota Pessoa negra)	***.841.627.**	Portas do Saber	Inabilitado	Não encaminhou documentação
5º (Ampla Concorrência)	24.174.754/0001-26	Sarau Poetas Compulsivos	Inabilitado	Não encaminhou documentação
6º (Ampla Concorrência)	14.857.237/0001-06	Sarau du Dan	Inabilitado	11.2.1.2 j)



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 2º - Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Comissão de Seleção e Habilitação, que deve ser apresentado por meio do preenchimento do **FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO (ANEXO 11 do Edital)** e enviado para o endereço de e-mail edital.liriantabosa@novaiguacu.rj.gov.br até às **23h59 do dia 19 de maio de 2026**.

§ 1º - Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

§ 2º - Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no Diário Oficial de Nova Iguaçu.

§ 3º - Em caso de documentos faltantes no ato da inscrição ou na etapa de habilitação, o proponente estará automaticamente desclassificado, sem possibilidade de pedido de recurso.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 02975/2026

PORTARIA Nº 068/GS/SEMCULT/2026 DE 14 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE

Art.1º - Cessar os efeitos da Portaria nº 86/GS/SEMCULT/2025 de 04 de julho de 2025, publicada nos Atos Oficiais do Município – 2ª Edição no dia 07 de julho de 2025.

Art.2º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do Contrato nº 013/CPL/2025, firmado com a empresa SH NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto do Contrato é o fornecimento kit lanche, refeições prontas tipo marmite e serviço de café tipo coffee break, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Cultura.

Membro: Emilia Rosa Abranches Sardenberg Pestana – Matrícula nº 12/681659-9

Membro: Alisson dos Santos Marques – Matrícula nº 60/728460-7

Membro: Natacha Nascimento de Sousa Rosa – Matrícula nº 60/738182-5

Suplente: Breno Monteiro Delduque Moraes Figueiredo – Matrícula nº 60/738191-6

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

MARCUS ANTONIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
MAT. 60/734.019-3

Id. 02976/2026

PORTARIA Nº 069/SEMCULT/GS/2026 DE 14 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA** usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 005-A/SEMUS/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 2024/102331, instruído pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, na qualidade de órgão gerenciador.

Parágrafo único – A referida Ata de Registro de Preços possui como objeto o registro de preços para aquisição de mobiliários destinados ao atendimento das Unidades de Saúde da Atenção Primária, Atenção Especializada, Subsecretaria de Vigilância em Saúde e setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, pelo período de 12 (doze) meses, sendo a execução no âmbito da SEMCULT instruída sob o Processo Administrativo nº 2025/049055.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão referida no artigo anterior:

Membro – Alerrandro Calebe Pereira Martins – Matrícula 60/733.752-0

Membro – Antonio Ferreira da Silva Júnior - Matrícula 60/739.136-0

Membro – Emilia Rosa Abranches Sardenberg Pestana – Matrícula 12/681.659-9

Suplente – Alisson dos Santos Marques - Matrícula 60/728.460-7

Art.3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
MAT. 60/734.019-3

Id. 02977/2026

PORTARIA Nº 070/SEMCULT/GS/2026 DE 14 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA** usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 005-D/SEMUS/2025, oriunda do Processo Administrativo nº 2024/102331, instruído pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, na qualidade de órgão gerenciador.

Parágrafo único – A referida Ata de Registro de Preços possui como objeto o registro de preços para aquisição de mobiliários destinados ao atendimento das Unidades de Saúde da Atenção Primária, Atenção Especializada, Subsecretaria de Vigilância em Saúde e setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, pelo período de 12 (doze) meses, sendo a execução no âmbito da SEMCULT instruída sob o Processo Administrativo nº 2025/049055.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão referida no artigo anterior:

Membro – Alerrandro Calebe Pereira Martins – Matrícula 60/733.752-0

Membro – Antonio Ferreira da Silva Júnior - Matrícula 60/739.136-0



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Membro – Emilia Rosa Abranches Sardenberg Pestana – Matrícula 12/681.659-9
Suplente – Alisson dos Santos Marques - Matrícula 60/728.460-7

Art.3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
MAT. 60/734.019-3

Id. 02978/2026

PORTARIA Nº 071/SEMCULT/GS/2026 DE 14 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA** usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Constituir Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da execução da **Ata de Registro de Preços nº 005-G/SEMUS/2025**, oriunda do Processo Administrativo nº 2024/102331, instruído pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, na qualidade de órgão gerenciador.

Parágrafo único – A referida Ata de Registro de Preços possui como objeto o registro de preços para aquisição de mobiliários destinados ao atendimento das Unidades de Saúde da Atenção Primária, Atenção Especializada, Subsecretaria de Vigilância em Saúde e setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, pelo período de 12 (doze) meses, sendo a execução no âmbito da SEMCULT instruída sob o Processo Administrativo nº 2025/049055.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão referida no artigo anterior:

Membro – Alerrandro Calebe Pereira Martins – Matrícula 60/733.752-0
Membro – Antonio Ferreira da Silva Júnior - Matrícula 60/739.136-0
Membro – Emilia Rosa Abranches Sardenberg Pestana – Matrícula 12/681.659-9
Suplente – Alisson dos Santos Marques - Matrícula 60/728.460-7

Art.3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
MAT. 60/734.019-3

Id. 02979/2026

PORTARIA Nº 072/SEMCULT/GS/2026 DE 14 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA** usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Constituir Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da execução da **Ata de Registro de Preços nº 005-H/SEMUS/2025**, oriunda do Processo Administrativo nº 2024/102331, instruído pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, na qualidade de órgão gerenciador.

Parágrafo único – A referida Ata de Registro de Preços possui como objeto o registro de preços para aquisição de mobiliários destinados ao atendimento das Unidades de Saúde da Atenção Primária, Atenção Especializada, Subsecretaria de Vigilância em Saúde e setores administrativos da

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, pelo período de 12 (doze) meses, sendo a execução no âmbito da SEMCULT instruída sob o Processo Administrativo nº 2025/049055.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão referida no artigo anterior:

Membro – Alerrandro Calebe Pereira Martins – Matrícula 60/733.752-0
Membro – Antonio Ferreira da Silva Júnior - Matrícula 60/739.136-0
Membro – Emilia Rosa Abranches Sardenberg Pestana – Matrícula 12/681.659-9
Suplente – Alisson dos Santos Marques - Matrícula 60/728.460-7

Art.3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
MAT. 60/734.019-3

Id. 02980/2026

PORTARIA Nº 073/SEMCULT/GS/2026 DE 14 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA** usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Constituir Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da execução da **Ata de Registro de Preços nº 005-I/SEMUS/2025**, oriunda do Processo Administrativo nº 2024/102331, instruído pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, na qualidade de órgão gerenciador.

Parágrafo único – A referida Ata de Registro de Preços possui como objeto o registro de preços para aquisição de mobiliários destinados ao atendimento das Unidades de Saúde da Atenção Primária, Atenção Especializada, Subsecretaria de Vigilância em Saúde e setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, pelo período de 12 (doze) meses, sendo a execução no âmbito da SEMCULT instruída sob o Processo Administrativo nº 2025/049055.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão referida no artigo anterior:

Membro – Alerrandro Calebe Pereira Martins – Matrícula 60/733.752-0
Membro – Antonio Ferreira da Silva Júnior - Matrícula 60/739.136-0
Membro – Emilia Rosa Abranches Sardenberg Pestana – Matrícula 12/681.659-9
Suplente – Alisson dos Santos Marques - Matrícula 60/728.460-7

Art.3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
MAT. 60/734.019-3

Id. 02981/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PORTARIA Nº 074/SEMCULT/GS/2026 DE 14 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA** usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da execução da **Ata de Registro de Preços nº 005-J/SEMUS/2025**, oriunda do Processo Administrativo nº 2024/102331, instruído pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, na qualidade de órgão gerenciador.

Parágrafo único – A referida Ata de Registro de Preços possui como objeto o registro de preços para aquisição de mobiliários destinados ao atendimento das Unidades de Saúde da Atenção Primária, Atenção Especializada, Subsecretaria de Vigilância em Saúde e setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, pelo período de 12 (doze) meses, sendo a execução no âmbito da SEMCULT instruída sob o Processo Administrativo nº 2025/049055.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão referida no artigo anterior:

Membro – Alerrandro Calebe Pereira Martins – Matrícula 60/733.752-0
 Membro – Antonio Ferreira da Silva Júnior - Matrícula 60/739.136-0
 Membro – Emilia Rosa Abranches Sardenberg Pestana – Matrícula 12/681.659-9
 Suplente – Alisson dos Santos Marques - Matrícula 60/728.460-7

Art.3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO MONTEIRO NOGUEIRA
 Secretário Municipal de Cultura
MAT. 60/734.019-3

Id. 02982/2026.

PORTARIA Nº 075/SEMCULT/GS/2026 DE 14 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA** usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da execução da **Ata de Registro de Preços nº 005-L/SEMUS/2025**, oriunda do Processo Administrativo nº 2024/102331, instruído pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, na qualidade de órgão gerenciador.

Parágrafo único – A referida Ata de Registro de Preços possui como objeto o registro de preços para aquisição de mobiliários destinados ao atendimento das Unidades de Saúde da Atenção Primária, Atenção Especializada, Subsecretaria de Vigilância em Saúde e setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, pelo período de 12 (doze) meses, sendo a execução no âmbito da SEMCULT instruída sob o Processo Administrativo nº 2025/049055.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão referida no artigo anterior:

Membro – Alerrandro Calebe Pereira Martins – Matrícula 60/733.752-0
 Membro – Antonio Ferreira da Silva Júnior - Matrícula 60/739.136-0

Membro – Emilia Rosa Abranches Sardenberg Pestana – Matrícula 12/681.659-9
 Suplente – Alisson dos Santos Marques - Matrícula 60/728.460-7

Art.3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO MONTEIRO NOGUEIRA
 Secretário Municipal de Cultura
MAT. 60/734.019-3

Id. 02983/2026.

PORTARIA Nº 076/SEMCULT/GS/2026 DE 14 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA** usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da execução da **Ata de Registro de Preços nº 005-N/SEMUS/2025**, oriunda do Processo Administrativo nº 2024/102331, instruído pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, na qualidade de órgão gerenciador.

Parágrafo único – A referida Ata de Registro de Preços possui como objeto o registro de preços para aquisição de mobiliários destinados ao atendimento das Unidades de Saúde da Atenção Primária, Atenção Especializada, Subsecretaria de Vigilância em Saúde e setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, pelo período de 12 (doze) meses, sendo a execução no âmbito da SEMCULT instruída sob o Processo Administrativo nº 2025/049055.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão referida no artigo anterior:

Membro – Alerrandro Calebe Pereira Martins – Matrícula 60/733.752-0
 Membro – Antonio Ferreira da Silva Júnior - Matrícula 60/739.136-0
 Membro – Emilia Rosa Abranches Sardenberg Pestana – Matrícula 12/681.659-9
 Suplente – Alisson dos Santos Marques - Matrícula 60/728.460-7

Art.3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO MONTEIRO NOGUEIRA
 Secretário Municipal de Cultura
MAT. 60/734.019-3

Id. 02984/2026

PORTARIA Nº 077/SEMCULT/GS/2026 DE 14 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA** usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da execução da **Ata de Registro de Preços nº 005-O/SEMUS/2025**, oriunda do Processo Administrativo nº 2024/102331, instruído pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, na qualidade de órgão gerenciador.

Parágrafo único – A referida Ata de Registro de Preços possui como objeto o registro de preços para aquisição de mobiliários destinados ao atendimento das Unidades de Saúde da Atenção Primária, Atenção Especializada, Subsecretaria de Vigilância em Saúde e setores administrativos da



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, pelo período de 12 (doze) meses, sendo a execução no âmbito da SEMCULT instruída sob o Processo Administrativo nº 2025/049055.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão referida no artigo anterior:

Membro – Alerrandro Calebe Pereira Martins – Matrícula 60/733.752-0
 Membro – Antonio Ferreira da Silva Júnior - Matrícula 60/739.136-0
 Membro – Emilia Rosa Abranches Sardenberg Pestana – Matrícula 12/681.659-9
 Suplente – Alisson dos Santos Marques - Matrícula 60/728.460-7

Art.3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO MONTEIRO NOGUEIRA
 Secretário Municipal de Cultura
MAT. 60/734.019-3

Id. 02985/2026

PORTARIA Nº 078/SEMCULT/GS/2026 DE 14 DE MAIO DE 2026

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA** usando das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Constituir Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da execução da **Ata de Registro de Preços nº 005-P/SEMUS/2025**, oriunda do Processo Administrativo nº 2024/102331, instruído pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, na qualidade de órgão gerenciador.

Parágrafo único – A referida Ata de Registro de Preços possui como objeto o registro de preços para aquisição de mobiliários destinados ao atendimento das Unidades de Saúde da Atenção Primária, Atenção Especializada, Subsecretaria de Vigilância em Saúde e setores administrativos da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e da Secretaria Municipal de Cultura – SEMCULT, pelo período de 12 (doze) meses, sendo a execução no âmbito da SEMCULT instruída sob o Processo Administrativo nº 2025/049055.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão referida no artigo anterior:

Membro – Alerrandro Calebe Pereira Martins – Matrícula 60/733.752-0
 Membro – Antonio Ferreira da Silva Júnior - Matrícula 60/739.136-0
 Membro – Emilia Rosa Abranches Sardenberg Pestana – Matrícula 12/681.659-9
 Suplente – Alisson dos Santos Marques - Matrícula 60/728.460-7

Art.3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTONIO MONTEIRO NOGUEIRA
 Secretário Municipal de Cultura
MAT. 60/734.019-3

Id. 02986/2026

EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 048 DE 14 DE MAIO DE 2026.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a demanda da cidade de Nova Iguaçu ao Curso Preparatório Edição 2026.

Considerando os inscritos no Edital nº001/SEMED/2025, aptos e classificados no chamamento público através da portaria SEMED nº 41 de 21 de março de 2025, para atuarem no **PREPARATÓRIO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU (Pré-Técnico e Pré-Vestibular)** **RESOLVE**:

Tornar público a convocação dos candidatos habilitados em cadastro de reserva conforme quadro abaixo:

NOME	DISCIPLINA	CLASSIFICAÇÃO
MARIANA RODRIGUES PEREIRA	MATEMÁTICA	5º

Os candidatos **CONVOCADOS** deverão comparecer à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, situada Avenida Abílio Augusto Távora, 1806, Bairro da Luz – Nova Iguaçu no dia 18/05/2026, às 09 horas para assinatura do Termo de Compromisso voltado aos estudantes que irão atuar no **PREPARATÓRIO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU (Pré-Técnico e Pré-Vestibular)**.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
 Secretária Municipal de Educação

Id. 02987/2026

PORTARIA SEMED Nº 049 DE 14 DE MAIO DE 2026

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes servidores abaixo discriminados para atuar como Gestor e Fiscais do Contrato Nº 002/CPL/SEMED/2026 para contratação da empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos tipo impressoras, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares Administrativas que compõem a Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu – processo nº 2025/168.324.

- **GESTOR:**

-Marcelo Dark Ferreira – matrícula nº 60/715.549-2

- **FISCAIS:**

- Maurílio da Silva Euzebio – Matrícula nº 13/733.799-1

- Renan Lage da Costa- Matrícula nº 13/734.979-8

- Rafael Sagawe Favero - Matrícula nº 60/732.989-9

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data da assinatura do contrato do dia 17/04/2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
 Secretária Municipal de Educação

Id. 02988/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/029747

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SILVIA REGINA DE OLIVEIRA DIAS
UNIDADE ESCOLAR: CRECHE MUNICIPAL Prof.ª MARIA APARECIDA DE SOUZA

PERÍODO: ABRIL DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **SILVIA REGINA DE OLIVEIRA DIAS**, matrícula nº 11/683.144-0, da unidade escolar **CRECHE MUNICIPAL Prof.ª MARIA APARECIDA DE SOUZA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 12 de maio de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02989/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/030078

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: TEREZA CRISTINA MARTINS CHAVES FERNANDES DE ASSIS
UNIDADE ESCOLAR: E.M. MANOEL JOÃO GONÇALVES
PERÍODO: ABRIL DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e, em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **TEREZA CRISTINA MARTINS CHAVES FERNANDES DE ASSIS**, matrícula nº 11/699.116-0, da unidade escolar **E.M. MANOEL JOÃO GONÇALVES**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 12 de maio de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02990/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/030152

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ADRIANA GOMES BORGES PINTO
UNIDADE ESCOLAR: E.M. ALFREDO JOSÉ SOARES
PERÍODO: ABRIL DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ADRIANA GOMES BORGES PINTO**, matrícula nº 11/696.315-1, da unidade escolar **E.M. ALFREDO JOSÉ SOARES**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 12 de maio de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02991/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/050268

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: GEISA BARBOSA DE SOUZA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. JOSÉ DE ANCHIETA
PERÍODO: ABRIL DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **GEISA BARBOSA DE SOUZA**, matrícula nº 11/696.835-8, da unidade escolar **E.M. JOSÉ DE ANCHIETA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 12 de maio de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02992/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/050282

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANGÉLICA ALMEIDA
UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. MONTE SOL
PERÍODO: AGOSTO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ANGÉLICA ALMEIDA**, matrícula nº 11/693.577-9, da unidade escolar **E.M.E.I. MONTE SOL**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 12 de maio de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02993/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/050298
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MICHELLE CRISTINA BRANDÃO DOS SANTOS
UNIDADE ESCOLAR: E.M. ANTONIO PINHEIRO GUIMARÃES VICTORY
PERÍODO: ABRIL DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MICHELLE CRISTINA BRANDÃO DOS SANTOS**, matrícula nº 11/696.351-6, da unidade escolar **E.M. ANTONIO PINHEIRO GUIMARÃES VICTORY**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 12 de maio de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02994/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/050321
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANA PAULA DO NASCIMENTO
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. JOAQUIM DE FREITAS
PERÍODO: ABRIL DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ANA PAULA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 11/693.559-7, da unidade escolar **E.M. PROF. JOAQUIM DE FREITAS**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 13 de maio de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02995/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/050967
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: EDNA BRUM DE AQUINO
UNIDADE ESCOLAR: E.M. DR. THIBAU
PERÍODO: ABRIL DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **EDNA BRUM DE AQUINO**, matrícula nº 11/696.633-7, da unidade escolar **E.M. DR. THIBAU**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 12 de maio de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02996/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/051089
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: JESUS JOSÉ DE OLIVEIRA LÓPEZ
UNIDADE ESCOLAR: E.M. AMÉRICA XAVIER DA SILVEIRA
PERÍODO: ABRIL DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento do tomador **JESUS JOSÉ DE OLIVEIRA LÓPEZ**, matrícula nº 11/698.056-9, da unidade escolar **E.M. AMÉRICA XAVIER DA SILVEIRA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 12 de maio de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02997/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/051122
TOMADOR DE ADIANTAMENTO: SONIA SILVEIRA DE CARVALHO PETIZERO
UNIDADE ESCOLAR: E.M.E.I. VILA SÃO MIGUEL
PERÍODO: ABRIL DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **SONIA SILVEIRA DE CARVALHO PETIZERO**, matrícula nº 11/696.322-7, da unidade escolar **E.M.E.I. VILA SÃO MIGUEL**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 12 de maio de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02998/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/051161
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RODRIGO CUNHA BARBOSA
UNIDADE ESCOLAR: E.M. BARÃO DE GUANDU
PERÍODO: ABRIL DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento do tomador **Rodrigo Cunha Barbosa**, matrícula nº 11/703.239-4, da unidade escolar **E.M. BARÃO DE GUANDU**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 12 de maio de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 02999/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA

DECISÕES DA JARI

Na sessão realizada no dia 08 de Maio de 2026, foram julgados **INDEFERIDOS**, os seguintes processos:

PMNI/000614/2026	PMNI/002493/2025	PMNI/002494/2025	PMNI/002691/2025
PMNI/002747/2025	PMNI/003100/2025	PMNI/003184/2025	PMNI/003507/2025
PMNI/003875/2025	PMNI/000139/2026	PMNI/000223/2026	PMNI/000244/2026
PMNI/000276/2026	PMNI/000495/2026	PMNI/000520/2026	PMNI/000525/2026
PMNI/000592/2026	PMNI/000970/2026	PMNI/000976/2026	PMNI/000977/2026
PMNI/000978/2026	PMNI/000984/2026	PMNI/001011/2026	PMNI/001012/2026
PMNI/001041/2026	PMNI/001051/2026	PMNI/001052/2026	PMNI/001054/2026
PMNI/001061/2026	PMNI/001062/2026	LEILA- OKVN7119061023	

Sessão descrita em Ata de Folha 12/2026

ALEXANDRE SANT'ANNA DELFINO DOS SANTOS - MEMBRO EFETIVO - JARI

NELSON DE BARROS SILVA – MEMBRO EFETIVO – JARI

RENAN GARCIA DA PAIXÃO - PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu, 08 de Maio de 2026.

RENAN GARCIA DA PAIXÃO

- Presidente – JARI

Id. 03000/2026

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

LISTAGEM NOMINAL DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL – MAIO 2026 – FOLHA SUPLEMENTAR

A Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista o disposto nas Leis Municipais nº 3.809/2006, nº 4.334/2013 e nº 5170/2024, assim como no Decreto Municipal nº 7.590/2016, torna pública a relação de 04 (quatro) beneficiários do Programa Aluguel Social referente a folha suplementar do mês de maio de 2026.

	Nome	CPF	VALOR
1	SIDNEIA ANTÔNIO ANSELMO	023.***-02	R\$ 800,00
2	CAMILA DOS SANTOS	056.***-05	R\$ 800,00
3	MARIA CONCEIÇÃO DE ARAUJO	045.***-06	R\$ 800,00
4	CLOVIS FERREIRA DOS SANTOS	806.***-49	R\$ 800,00

ELAINE MEDEIROS

Secretária Municipal de Assistência Social

Mat.: 60/734.021-9

Id. 03001/2026

SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/063106

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/SEMUS/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e ENRIQUE TORRES IGLESIAS.

OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR FINALIDADE A RERRATIFICAÇÃO, COM REDUÇÃO DE VALOR DO CONTRATO Nº 002/SEMUS/2023, PARA MELHOR ATENDIMENTO DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA SUBJACENTE A CONTRATAÇÃO, EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 58, § 1º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, CONFORME JUSTIFICATIVA LANÇADA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/063106.

MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/SEMUS/2022

PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA INALTERADO

VALOR: O VALOR MENSAL CONTRATADO PASSA A SER DE R\$ 55.800,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS), A PARTIR DA COMPETÊNCIA DE MAIO DE 2026. EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO REALIZADA O VALOR GLOBAL ANUAL CONTRATADO PARA O ANO DE 2026 PASSA A SER DE R\$ 694.400,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.31.01.10.122.5001.2002

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.16

FONTE DE RECURSO: 15001002

NOTA DE EMPENHO: 01036/2026-01

FUNDAMENTO: SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.245/1991, 8.666/1993 E 10.406/2022 E OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 7.206/2005 10.662/2016, 14.076/2026 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES, OBSERVANDO AINDA AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO.

DATA DA ASSINATURA: 30 DE ABRIL DE 2026.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 03002/2026